



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GENERAL MAYNARD- SERGIPE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**“Dispõe sobre aprovação do
Regimento Interno da 5ª
Conferência Municipal de Saúde”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de General Maynard – Sergipe, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 13 de março do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 120 de 23 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores e após deliberação entre os seus membros e,

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, artigo 1º, item I que prevê a realização de Conferência de Saúde com o objetivo de avaliar as ações de saúde e propor diretrizes para a formulação de políticas de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares do Sistema de Único de Saúde;

Considerando a resolução do Conselho Nacional nº 669, de 25 de fevereiro de 2022 que “Dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convocação da “5ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard – Sergipe” com tema: **“Abraçar e Defender o SUS - Amanhã vai ser outro dia”.**

Art. 2º O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será Aprovado em plenária do CMS;

Art. 3º As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Prefeito publicará o decreto de chamamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 29 de março de 2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Victor da Silva Nunes

TEREZA VICTOR DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde